



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**3º TERMO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/15 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA RAGASSI - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (UR-05).**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº.50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº.315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a **RAGASSI - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 17.467.094/0001-06, com sede na Rua das Hortências, nº 171 - Jardim Palmeiras I, CEP 17900-000, Dracena/SP, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Carlos Aparecido Ragassi**, RG nº 20.377.714-1 SSP/SP, CPF nº 069.715.438-66, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-05), de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 45.232/026/14, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Da Prorrogação

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **31 de outubro de 2017**, encerrando-se em **30 de janeiro de 2019**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 14/15.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em **31 de outubro de 2017**, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 14/15.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (dia) de **R\$ 578,99** (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 264.598,43** (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), sendo **R\$ 35.897,38** (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) para o **exercício de 2017**, **R\$ 211.331,35** (duzentos e onze reais, trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para o **exercício de 2018** e **R\$ 17.369,70** (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para o **exercício de 2019** devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

## CLÁUSULA QUARTA Da Garantia

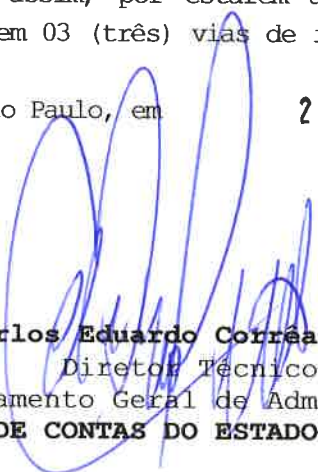
A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em **22 AGO 2017**

  
**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico  
Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

  
**Carlos Aparecido Ragassi**  
Titular  
**RAGASSI - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

**PLANILHA DE PREÇOS**  
**PROCESSO TCA n° 45.232/026/14**

<b>PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias</b>						
Subitem	Q <sup>td</sup> de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	457	269,70	123.252,90
2	1	de segunda a domingo	Noturno	457	309,29	141.345,53
<b>PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)</b>					<b>578,99</b>	<b>264.598,43</b>

Base: Janeiro/2017

